

prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Eng<sup>a</sup> Sílvia Renata, através do e-mail [svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br). O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO. CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

COMUNIQUE-SE Nº 27 CLA/DCRA/GTMAPP/2021 PA 2018-0.039.778-6 CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA – Rua Hawai x Rua Apinagés, São Paulo/SP. " O interessado deverá atender à solicitação descrita no Relatório de vistoria sendo: a autorização para remoção do exemplar nº 21 devido ocorrência de morte natural. Protocolar relatório fotográfico comprobatório no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng<sup>a</sup> Sílvia Renata através do e-mail [svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br). 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas, as empresas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 18º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2021.0000080-6	21.260	JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000248-1

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, visando atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (PIS – Plano de Integração Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 742.113,85 (setecentos e quarenta e dois mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer relativos ao primeiro semestre de 2020, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.9 0.47.00, com recursos da fonte 09.

Os efeitos desta autorização passam a valer a partir de 01 de janeiro de 2021.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, visando atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ n.º 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 3.423.124,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

Os efeitos desta autorização passam a valer a partir de 01 de janeiro de 2021.

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo, atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor da **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, órgão do Ministério da Economia, com CNPJ 00.394.460/0058-87, para recolhimento de obrigações tributárias e contribuições (IOF – Imposto sobre Operações Financeiras) sobre as receitas da São Paulo Urbanismo.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer em 2021, que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.6.833.3.3.90.47.00, com recursos da fonte 09.

#### PROCESSO SEI 7810.2020/0000278-1

##### ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 30/11/2020

##### Plataforma Microsoft Teams

Às 14h42 do dia 30 de novembro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 32ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação: Aprovação da inclusão no Regimento Interno da Comissão Executiva de capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Regimento Interno nos termos da Resolução 003/2011, publicada em Diário Oficial da Cidade em 30/12/2011. Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, verifica a presença dos representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da SPURbanismo; Kátia Canova, representante suplente da SPURbanismo; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura - SMC; Rosana Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Dom abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante suplente da Associação Viva o Centro; Simone Engrbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Guido D'Elías Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia - IE; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. Passada à Ordem do Dia, Sra. Patrícia Saran esclarece que já vem tratando junto aos órgãos colegiados das operações urbanas da necessidade de abertura das reuniões, bem como a necessária adequação do Regimento Interno para atender a esta necessidade a partir de orientação jurídica frente ao marco regulatório. Para que

não fosse ensejada revisão geral do Regimento interno de maneira tempestiva, foi proposta inclusão de capítulos ao final do Regimento Interno vigente. Explica que o Regimento Interno da OUCentro prevê que qualquer alteração de regimento deve ser feita em reunião extraordinária, convocada para este fim. Após a explicação inicial, apresenta proposta de Resolução, contendo a minuta do aditivo ao Regimento Interno da Comissão Executiva, a fim de inserir capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, justificando manifestação jurídica sobre a necessidade de adequação dos regimentos internos das operações urbanas ao marco regulatório, em especial o Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014) e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Realiza a leitura dos artigos propostos e, em seguida, abre a fala para manifestações. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP, solicita esclarecimento sobre número de votos e quem votou, o que é respondido pela Sra. Patrícia Saran a diferença entre Extrato e Ata, sendo que, nos Extratos, prevê-se constar apenas os votos totais, enquanto nas atas os votos de cada representante seriam explicitados, bem como eventuais declarações de voto. Sra. Simone Ferreira Gatti expõe a importância de fazer constar os votos das representações também no extrato, que é corroborado pela Sra. Lia Mayumi, representante titular da SMC. Após debate, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva pergunta se há manifestações contrárias à complementação proposta de discriminar os votos dos representantes não apenas nas atas, mas também nos extratos e, não havendo, incorpora a proposta à redação da minuta de Resolução. Encerradas as colocações, a minuta de Resolução é colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade dentre os presentes. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h09.

#### SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular JOYCE R. FERREIRA DA SILVA

Representante Suplente KÁTIA CANOVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular VANESSA PADJÁ DE SOUZA AUSENTE

Representante Suplente DANIELA PERRE RODRIGUES AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Representante Titular LIA MAYUMI

Representante Suplente VALDIR ARRUDA AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

Representante Titular ROSANE CRISTINA GOMES

Representante Suplente FLÁVIA TALIBERTI PERETO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP

Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE

Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACPSP

Representante Titular LARISSA GARCIA CAMPAGNER

Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular DOM MATTHIAS T. BRAGA

Representante Suplente SIMONE E. AVANCINI SILVA

#### CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARU

Representante Suplente LUCIANA BEDESCHI AUSENTE

#### FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

Representante Titular ALVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE

Representante Suplente LARISSA CARLUN FURLAN AUSENTE

#### INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular SIMONE FERREIRA GATTI

Representante Suplente GUIDO D'ELIA OTERO

#### INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular CLARA CASCAO INASSAR

Representante Suplente MARCOS MOUTIERNO AUSENTE

#### MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular SUELY MANDELBAUM

Representante Suplente SERGIO PAULO LIVOVOSCHI AUSENTE

#### SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA AUSENTE

Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT

Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE

Representante Suplente MARCELO GONÇALVES AUSENTE

#### ATA DE 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 30/11/2020

##### Plataforma Microsoft Teams

Às 15h10min do dia 30 de novembro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 173ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 172ª Reunião Ordinária (26/10/2020) da Comissão Executiva da OUCentro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; ANEXO I; II. Aspectos Financeiros; ANEXO II; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; ANEXO III; IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020; V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva da OUCentro a serem realizadas no ano de 2021; ANEXO IV; VI. Informes gerais. Sra. Patrícia Saran, Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, verifica o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo; Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura - SMC; Rosana Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Flávia Taliberti Pereto, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Dom Abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante titular da Associação Viva o Centro; Simone Engrbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Guido D'Elías Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia - IE; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Luciana Bedeschi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva segue com o item II do expediente, sobre a aprovação da minuta da ata da 172ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro, realizada em 26/10/2020. Sra. Patrícia Saran informa que não houve solicitação prévia de complementação. Sem manifestações, coloca em deliberação e, sem manifestações contrárias, a ata é considerada aprovada. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, Gerente de Análise Técnica, apresenta quadro de propostas de adesões à OUCentro em tramitação, contendo quatro processos em andamento, que passará a integrar a or-

dem do dia das reuniões ordinárias, tendo em vista a importância da CE OUCentro em acompanhar a evolução dos processos de adesão. Analisa a diversidade das solicitações e demonstra os números dos processos administrativos, os interessados e qual a etapa o processo se encontra na tramitação, exemplificando o processo aprovado na 170ª RO, que passará pela Câmara Técnica de Legislação Urbana – CLTU no início de dezembro e, caso aprovado, poderá representar acréscimo de receita Informa que os demais encontram-se em análise, expondo que a cada reunião trará as movimentações dos processos administrativos, para que a Comissão Executiva acompanhe a tramitação dos processos. Informa também que a Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos – DIP contratou sistema de informações, que deverá tornar mais dinâmico o acompanhamento dos processos administrativos das operações urbanas. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPURbanismo, apresenta dos aspectos financeiros, que consolida as informações até 30 de outubro de 2020, com evolução entre maio e julho de 2020. Destaca evolução de receita financeira líquida de R\$ 36.272,00 desde 30/09/2020. O total de receitas líquidas foi de R\$ 67.119.088,00. Sobre as intervenções em andamento, houve evolução de despesas com as remunerações à SPURbanismo e à SP Obras no valor de R\$ R\$ 88.869,00, referentes às medições da Praça das Artes e a inserção de linha referente ao Plano de Trabalho Social - PTS HIS Sete de Abril, conforme deliberado na reunião anterior. Apresentou saldo total executado, de R\$ 36.457.427,00, restando saldo em conta de R\$ 30.661.661,00, dos quais R\$ 5.851.800,00 permanecem disponíveis para novas deliberações. Não houve evolução no período nas intervenções concluídas, permanecendo total de executado de R\$ 12.540.702,00, em 31/10/2020. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sem manifestações, avança-se a pauta, para o andamento das intervenções. Sobre o Censo de Cortiços. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva justifica ausência de representantes da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e realiza o informe, destacando o andamento do processo administrativo SEI nº 7810.2020/0001151-9, que trata do questionamento sobre a mudança do perímetro apresentada quando SEHAB informou as alterações no Termo de referência para a contratação do Censo de Cortiços. Demonstra, por meio da projeção de mapa, a diferença entre o perímetro da Operação Urbana Centro, o perímetro contendo a ampliação dos quinhentos metros prevista no termo de referência anterior e o traçado da nova proposta de ampliação, de 2020, que avança em algumas porções específicas do território. Explica que o processo se encontra em SEHAB para que informe a justificativa para a ampliação do perímetro para além dos limites do perímetro da Operação Urbana Centro. Sra. Denise Lopes de Souza complementa que o jurídico da SPURbanismo avalia ser possível tal ampliação de perímetro, desde que haja justificativa técnica sobre a ampliação. Desta forma, o processo administrativo aguarda manifestação de SEHAB para devolutiva contendo a justificativa. Com esses elementos, o jurídico da SPURbanismo realizará avaliação final, para que se verifique a legalidade da proposta. Somente vencida esta etapa, será finalizado o termo de referência, a cotação de preços e a elaboração do edital de licitação. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP, solicita informações sobre o andamento do edital de licitação do Censo de Cortiços. Estima que a discussão do perímetro já delonga cerca de três meses, sem contar a morosidade desde a decisão do então Secretário Municipal de Habitação decidiu pela mudança na forma de contratação, solicitando cronograma com prazos estabelecidos. Explana sobre a necessidade de dar celeridade ao processo, que já está atrasado, para a contratação do Censo de Cortiços, de modo que seja realizado como subsídio ao PIU Setor Central. Sra. Denise Lopes de Souza se compromete a dar celeridade no processo dentro da SPURbanismo, indicando que os representantes podem acompanhar a movimentação pela tramitação do SEI, que é público. Sra. Simone Ferreira Gatti questiona se, ao final, o termo de referência será novamente deliberado pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, o que é respondido pela Sra. Denise Lopes de Souza que, após manifestação jurídica, o processo retornará à SEHAB para que ela informe o perímetro final, a cotação de preços e o conteúdo do termo de referência, que deverá ser deliberado pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro para deliberar sobre o novo termo de referência, o novo perímetro e a nova cotação de preço deverão ser deliberados pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pede para que, assim que a documentação for finalizada, será convocada reunião extraordinária para aprovação o mais breve possível. Avança-se a pauta. Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda, Assessora da Gerência de Planejamento e Monitoramento da SPURbanismo realiza o informe do HIS Sete de Abril. Informa que houve acréscimo de preço por atualização do orçamento, fazendo constar novos preços da tabela PMSP/SIURB. Houve dúvida se o empreendimento deveria ser informado ao CMH e, tendo sido esclarecido que a SPURbanismo já realizou o informe. Desta forma, o processo SEI 7610.2020/0000720-4 retornou ao setor de licenciamento da COHAB-SP. Sobre a Rua do Gasômetro, Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda relembra a retomada de diálogo sobre a intervenção, informando que o orçamento foi atualizado por SPTrans, conforme informações no SEI 7810.2020/0000663-9, totalizando R\$ 3.441.079,18, incluindo serviços de instalação de cabos alimentadores e postes, obra civil, mão de obra, impostos e taxas Lembra que resta, no balanço apresentado do quadro financeiro da CE OUCentro, saldo de aproximadamente R\$ 700.000,00 para esta intervenção. Caso prosperem as tratativas, poderá ser pleiteado recurso adicional ao colegiado. SPTrans também estima prazo de quatro meses para a execução das intervenções. Sem questionamentos, avança-se a pauta para o item relativo ao quadro físico financeiro. Sra. Heloisa Humphreys Albergue Masuda destaca não ter havido evolução no mês, desde a última reunião ordinária, tendo como alteração apenas a incorporação da deliberação da reunião passada, referente ao Plano de Trabalho Social para o empreendimento HIS Sete de Abril. Informa que o saldo remanescente para a Praça das Artes será medido por SPObras e consumirá o valor a realizar. Sr. Francisco Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia, recupera debate realizado na reunião anterior, sobre a definição da demanda que será atendida no empreendimento HIS Sete de Abril, questiona quando será iniciado esse debate junto ao Conselho Municipal de Habitação – CMH. Sra. Denise Lopes de Souza pede para incorporar essa previsão de realização do trabalho e questionará à SEHAB, passando a registrar o detalhamento do cronograma de trabalho técnico social do PTS Sete de Abril no andamento da intervenção. Informa que o SEI trata do contrato da SEHAB com a Diagonal, informando ser um processo geral e não há um processo específico para o PTS Sete de Abril. Foi deliberado que o PTS HIS Sete de Abril será incorporado no detalhamento das intervenções, além de já constar nos quadros financeiros e do cronograma físico-financeiro. Foi informado que a contratação do PTS HIS Sete de Abril é tratada no SEI 6104.2019/0004271-4, que trata do contrato de SEHAB com a prestadora de Serviços, para três regiões da cidade, que não há um processo específico para essa contratação, mas que é possível identificar o PTS Sete de Abril nos diversos tomos deste processo. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa que o Projeto de Intervenção Urbana – PIU Setor Central foi protocolado na CMSP como Projeto de Lei nº 712/2020, e introduziu o item da pauta, com objetivo de realizar devolutiva à CE OUCentro. Sr. Luís Oliveira Ramos, Diretor de desenvolvimento da SPURbanismo, recupera as etapas e o processo participativo realizado durante a elaboração do PIU Setor Central, desde o diagnóstico e a definição do programa de interesse público, as características da proposta, a versão preliminar levada à consulta pública, bem como a versão final, consolidada e enviada à Secretaria Municipal de Governo – SGM, que protocolou o projeto de lei na Câmara Municipal de

São Paulo no início de novembro. Para apresentar os detalhes da proposta e apontar devolutiva sobre os aspectos levantados pelos representantes da CE OUCentro ao longo do processo, convida a fazer uso da palavra Sra. Rita de Cassia G. S. Gonçalves, analista de desenvolvimento da Diretoria de Desenvolvimento da SPURbanismo e coordenadora do PIU Setor Central. Recupera que as questões elaboradas pela CE OUCentro foram trazidas à coordenação em 2018 e avalia que o PIU Setor Central à época era muito diferente do projeto de lei protocolado na CMSP, refletindo que a proposta final simplificou a ideia inicial do PIU, uma vez que, naquela época, eram previstos três instrumentos urbanísticos, contendo, além da Área de Intervenção Urbana – AIU que permanece na proposta final, a manutenção da Operação Urbana Centro nos moldes da Lei Municipal nº 12.349/1997 e Áreas de Estruturação Local – AEL sobre as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS. Recupera que o avanço do projeto de intervenção urbana foi apresentado em outros órgãos colegiados e em diversas agendas participativas realizadas até o início de 2020 e passa a explicar especificamente sobre as considerações realizadas pelos representantes a partir do debate em 2018, apontando como foram apreciadas e incorporadas ou não no Projeto de Lei protocolado na CMSP. Desta forma, inicia explanação devolutiva sobre as propostas realizadas pelo SECOVI, informando o que foi acolhido ou não sobre os temas Polos de Economia Criativa; Transferência do Direito de Construir; Parâmetros Urbanísticos e Retrofit. Destaca, como motivos para não incorporação, restrições legais para a esfera municipal, bem como o impedimento legal pós decisão do Supremo Tribunal Federal – STF sobre a modelagem do instrumento, judicializada desde 2003. Reflete como as propostas foram consideradas como regras conflitantes em relação do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050/2014), o que poderia configurar insegurança jurídica para a futura promulgação e aplicação da lei. Sobre os parâmetros urbanísticos, houve a decisão de cessar as gratuidades para a produção imobiliária, previstas na Lei da Operação Urbana Centro, ainda que o SECOVI tenha se manifestado contrariamente. Destaca também que, nas áreas de ZEIS, valem as regras gerais do Plano Diretor Estratégico e da Lei de Zoneamento. Sobre o Retrofit, explica que o Novo Código de Obras, promulgado em 2017, já contempla a maioria das demandas, complementando que há, no PL do PIU Setor Central, proposta de incentivo para a reabilitação de edifícios ociosos, chamado de Bônus de Retrofit. Apresenta as questões levantadas pelo Movimento Defesa São Paulo, informando não ter incorporado questões sobre retrofit; estacionamentos na área central e mitigação do impacto do projeto. Aponta que houve diversas reuniões com CET que não avançaram, de modo que o PIU Setor Central permite a contratação de estudos específicos para melhorar a mobilidade urbana e a fluidez dos veículos no centro. Recupera que o Centro Gaspar Garcia demandou questões relativas à garantia do atendimento habitacional de interesse social, de modo a encontrar soluções habitacionais às famílias em situações vulneráveis, bem como evitem processos de gentrificação. Esclarece que a política habitacional é de competência de SEHAB e que o projeto previu ampliar o leque de possibilidades de atendimento habitacional com recursos provenientes da arrecadação de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, destacando a locação social. Aponta que os recursos arrecadados pela OODC serão destinados às famílias com renda familiar mensal até dois salários mínimos, bem como foi prevista aplicação de 40% dos recursos arrecadados para a habitação de interesse social, em suas diversas modalidades de atendimento. Ressalta que há previsão de investimento robusto em qualificação ambiental e melhoria da mobilidade à pé. Destaca também o instrumento Bônus de HIS, benefício cedido ao empreendedor privado, mas cuja demanda deverá ser indicada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, restrita a famílias com renda familiar mensal até três salários mínimos, controlada pelo poder público. Sobre as contribuições encaminhadas pelo IAB-SP, destaca a participação e controle social, sobre a articulação entre os diversos conselhos e colegiados que se sobrepõem em temas e em território, destacando que esta competência será do Grupo de Gestão da AIU Setor Central, prevista com composição paritária. Sobre espaços públicos e proposta de gestão, aponta que foram tratados nos diretrizes do projeto de lei e nos projetos estratégicos. Expõe que todas as intervenções serão objeto de Propostas de Diretrizes de Investimento – PDI, a serem elaboradas pela SPURbanismo e deliberados pelo Grupo de Gestão, para que haja propostas integradas das intervenções no território, de modo a definir o quanto investir e para qual ação, que deverá articular as questões do território no momento da concepção do projeto. Também debate sobre as considerações sobre o financiamento das intervenções nas ZEIS do perímetro. Sobre habitação de interesse social, houve debate sobre a incorporação de perímetros expandidos onde há conjugação entre demandas habitacionais de interesse social e questões de preservação de patrimônio histórico. Tem expectativa de construção de parque público de habitação e interesse social, por meio de parcerias público-privadas, nos projetos estratégicos, com contrapartidas ao privado, para prever a locação social. Considera que as questões de patrimônio histórico do IAB-SP extrapolam as competências do PIU Setor Central, mas que podem ser tratadas no âmbito do Grupo de Gestão da AIU. De toda forma, aponta que houve a previsão de fator de incentivo à transferência do direito de construir – TDC a imóveis pequenos, que têm maior dificuldade de negociar com empreendedores e incorporadores. Após a devolutiva das questões levantadas pelas entidades, passa a apresentar o sumário do Projeto de Lei nº 712/2020, que trata da aprovação da Área de Intervenção Urbana – AIU Setor Central enviado à CMSP, contendo seus capítulos e seções. Apresenta o sumário de quadros e mapas e passa a demonstrar demonstrou os mapas que compõem a matéria legislativa que tramita na Câmara Municipal de São Paulo - CMSP, tecendo comentários: Mapa 1: Caminhos Verdes, Mapa 2, perímetro de Adesão e perímetros expandidos e Mapa 3: parâmetros urbanísticos. Destaca a divisão territorial do centro histórico em dois setores, recorrendo ao Quadro 2, no qual destaca os fatores de planejamento e os parâmetros de ocupação exceto quota ambiental. Explica que quem não cumprir a cota de ocupação mínima, terá seu fator de planejamento majorado, estratégia para desincentivar usos menos densos dos terrenos. Segue exibindo o Mapa 4: compartimentos ambientais e áreas verdes; mapa 5: assentamentos precários e ZEIS, no qual comenta que contém os melhoramentos viários que porventura venham a impactar as áreas de interesse social; Mapa 6: Plano de melhoramentos viários; Mapa 7: Programa de intervenções; Mapa 8: Perímetros especiais, contendo os projetos estratégicos e o Parque Minhocão e, por fim, o Mapa 9: Área de Recepção de Potencial Construtivo, assinalando as áreas passíveis de utilização das declarações de potenciais construtivos passíveis de Transferência do Direito de Construir – TDC. Em seguida, segue explanação sobre a destinação de recursos. Explana sobre como será a arrecadação dos recursos e a previsão de destinação, sendo 40% para atendimento habitacional para famílias com renda familiar mensal até dois salários mínimos, 20% para equipamentos públicos sociais, 5% para preservação do patrimônio histórico e 35% para qualificação ambiental e infraestrutura de mobilidade. Encerrada a exposição das contribuições da CE OUCentro e uma visão geral do Projeto de Lei. Aberta a palavra, Sra. Simone Ferreira Gatti esclarece que a apresentação do PIU Setor Central foi solicitada pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro em diversas reuniões, desde o início da pandemia da COVID-19, quando se encerraram a consulta pública pela internet e as audiências públicas da terceira etapa do processo participativo do PIU Setor Central. Explica que a solicitação estava calçada no objetivo de discutir o resultado do trabalho antes dele ser protocolado na Câmara Municipal de São Paulo, em sua forma final. Questiona qual o objetivo desta apresentação, pois entende ser meramente infor-

mativa na medida em que não se pode fazer nenhuma alteração no PIU, haja vista que o Projeto de Lei já se encontra na CMSP. Expõe a importância de ter sido cumprida a etapa devolutiva à CE Centro, uma vez que o projeto sofreu muitas alterações desde o material publicado na última consulta pública, que não foi debatido no âmbito da CE OU Centro e que o representantes tiveram acesso apenas com a formalização no projeto de lei na casa legislativa. Recupera que há acordo judicial com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, sobre o processo participativo do PIU Setor Central, que previu realizar audiência pública devolutiva previamente ao envio do Projeto de Lei à CMSP, o que não ocorreu. Informa sobre recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, solicitando à CMSP que retorne o PIU Setor Central ao executivo, para que realize a audiência pública, bem como elabore os estudos ambientais. Avisa que há rumores de que o projeto de lei pode vir à votação pelo plenário na próxima semana, se sentido impedida de tecer comentários ao PIU, uma vez que não compreende como as contribuições desta reunião poderão ser incorporadas. Feitas as perguntas iniciais, segue para as dúvidas sobre o conteúdo apresentado. Explica a dificuldade de compreensão geral do projeto de lei, uma vez que a explanação foi feita sem a ilustração por meio de mapas, gráficos e elementos visuais complementares. Questiona sobre o bônus de HIS para famílias com renda até três salários mínimos e não para até dois salários mínimos, como o previsto para os investimentos com recursos provenientes da OODC, sendo que o incentivo reflete renúncia de arrecadação de contrapartida financeira à Outorga Onerosa do Direito de Construir. Indaga sobre as demais gratuidades e incentivos de OODC para o mercado imobiliário em geral e se há territorialização dos incentivos e benefícios, bem como do bônus de HIS. Interroga sobre a elaboração de modelagem econômica para compreender o quanto se abre mão de recursos em decorrência dos grandes incentivos. Aborda que, por lei, toda a indicação de HIS com renda familiar mensal até três salários mínimos deveria ser demanda da SEHAB, ainda que decreto publicado em 2017 tenha flexibilizado para que o privado também pudesse indicar a demanda habitacional a ser atendida. Pergunta sobre como o PIU prevê o controle de comercialização das unidades habitacionais para HIS tanto de promoção pública quanto de promoção privada. Sra. Suely Mandelbaum recupera que realizara questionamentos por e-mail sobre o PIU Setor Central e sobre a surpresa do protocolo do Projeto de Lei na CMSP sem a realização da audiência pública devolutiva e sobre a recomendação do Ministério Público, a qual o Movimento Defesa São Paulo corrobora. Questiona se a CMSP devolveu o projeto ao Executivo para a realização da audiência pública pendente e atendimento às recomendações. Alerta para inconsistência entre as legendas e o conteúdo dos mapas, apontando manchas sem legenda e outros problemas de compreensão de símbolos e correspondências nos mapas. Sra. Patrícia Saran aponta que venceram duas horas de reunião e indaga se os presentes concordam com a prorrogação da reunião por mais uma hora, o que é acatado pelos presentes. Sr. Luís Oliveira Ramos responde que a minuta de projeto de lei foi finalizada após o fim do período de consulta pública da terceira etapa do processo participativo no portal Gestão Urbana na internet, que encerrou grande conjunto de interações com a sociedade civil em processo participativo extenso. Ao final deste processo participativo, a minuta de projeto de lei foi encaminhada à SMDU, que teve comentários e contribuições. SMDU recebeu esse material e, ao enviar à Secretaria de Governo, o projeto de lei foi protocolado à CMSP antes da realização da audiência pública devolutiva sem que a SPUrbanismo esperasse por isso. Reflete que haverá processo participativo no âmbito da CMSP e informa que hoje a SMDU agendou a realização desta audiência pública devolutiva, a ser realizada pelo executivo no dia 15 de dezembro de 2020, às dezoito horas, em plataforma de videoconferência, para a apresentação do projeto de lei e realizar a devolutiva dos trabalhos realizados, atendendo assim o acordado com o TJSP e recomendado pelo MPSP. Sobre as recomendações do Ministério Público, explica ainda que o ofício foi endereçado à CMSP uma vez que o processo se encerrou no âmbito do poder Executivo e tramita agora na Casa Legislativa. Dos recursos arrecadados a partir da contrapartida financeira à Outorga Onerosa do Direito de Construir, quarenta por cento serão destinados à produção pública de HIS, com renda até dois salários mínimos de renda familiar mensal. Além disso, há incentivo à produção privada de HIS, chamado Bônus de HIS e que este está previsto para atender famílias com renda até três salários mínimos, prevendo que a indicação da demanda seja feita pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da SEHAB. Sobre a observação das legendas, aponta que de fato houve falhas e oportunamente será realizada a correção. Sra. Rita de Cassia G. S. Gonçalves esclarece que não há território com gratuidade de outorga para a produção de mercado imobiliário. Houve precificação dos incentivos pela gerência de estudos de projetos e comparado com os valores de terreno caso houvesse desapropriação dos terrenos pela Prefeitura. Tampouco o Bônus de HIS não é territorializado, podendo inclusive ser realizado dentro ou fora de ZEIS. Sobre o monitoramento da destinação das unidades habitacionais é um problema da política pública municipal de moradia e deverá ser enfrentado e apropriado por SEHAB, não pelo PIU Setor Central. Reflete sobre a defasagem do Quadro 14 do PDE (Lei Municipal nº 16.050/2014), cujo valor é parâmetro para o cálculo da contrapartida financeira à OODC também na AIU Setor Central, criada pelo PIU Setor Central. Sr. Luís Oliveira Ramos informa que o calendário de participação social pendente se restringe à realização da audiência pública no dia 15 de dezembro de 2020, não tendo conhecimento de que a CMSP tenha devolvido o PIU Setor Central ao poder Executivo. Sra. Luciana Bedeschi, representante suplente do Centro Gaspar Garcia, concorda com todos comentários e recomendações das falas antecessoras à sua. Assinala dificuldade em compreender de maneira global o projeto de lei e qual a sua função. Aponta incômodo na governança deste plano de intervenção urbana, compreendendo uma série de planos e de intervenções que se inter-relaciona. Questiona sobre os papéis do grupo de gestão da AIU e dos conselhos gestores de ZEIS, bem como se e onde se encontrarão e qual a instância de governança que define a intervenção, sobretudo nos casos de sobreposição de governança. Também questiona as Parcerias Público Privadas – PPP como instrumentos para viabilizar os planos propostos e questiona como será a governança também sobre os contratos das PPP. Parece tudo muito embaralhado, sem clareza da governança geral da intervenção. Também discute sobre o instrumento de Arrecadação de Bens Abandonados, sendo interessante já vincular a arrecadação à provisão habitacional. Pondera que, no estágio de tramitação do PL à CMSP, não é possível mais alterar o projeto pelo poder Executivo, mas entende que esta seria uma questão perfeitamente legal. Sr. Eduardo Della Manna aponta que lhe causa surpresa a tramitação a toque de caixa do PIU Setor Central. A audiência pública devolutiva será simplesmente formal, tendo em vista que ele já está tramitando na CMSP, tendo inclusive parecer de legalidade na Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, o projeto de lei carece de audiências públicas no âmbito do legislativo municipal, com a necessidade de ao menos duas audiências públicas na CMSP. Assinala promulgação recente do Decreto Municipal nº 59.885/2020 que retoma o controle da produção habitacional de HIS e HMP à Municipalidade. Manifesta descontentamento em relação ao projeto e assinala que discutirá junto à CMSP, onde o projeto agora tramita, destacando questões específicas sobre o Quadro 2 da proposta. No âmbito jurídico, mostra-se descontente com a justificativa sobre as limitações jurídicas apontadas na explanação do projeto, de modo que o projeto é muito tímido em inovar e aproxima-se muito da lei geral. Opina que o projeto ficou aquém do desejado, sem inovações ou enfrentamento de questões estruturais

como os polos de economia criativa e programa de locação social, inclusive por iniciativa privada, apontando que o SECOVI abordará esses assuntos ao longo da tramitação legislativa. Sr. Dom Abade Matthias Euclides Tolentino Braga, representante titular da Associação Viva o Centro, registra seu protesto ao encaminhamento precipitado do PIU Setor Central à CMSP, manifestando sua preocupação sobre o esvaziamento das propostas de incentivos da OU Centro, ainda que, após duas décadas, a Operação Urbana Centro não alcançou os avanços esperados. Aponta problemas sobre a proposta do PIU Setor Central quanto ao instrumento de Transferência do Direito de Construir – TDC, destacando o potencial deste instrumento no âmbito da Operação Urbana Centro, nos últimos anos. Ressalta a importância das igrejas e das entidades religiosas na assistência à população vulnerável, apontando a necessidade de prever a representação desta entidade no grupo de gestão. Destaca também que essas entidades são as que concentram bens preservados na região central. Sugere a inclusão de cadeira para o órgão estadual de preservação do patrimônio histórico, artístico e ambiental, o CONDEPHAAT no grupo de gestão. Questiona sobre incentivos ao imóveis tombados de menor tamanho. Apoiar a produção de HIS para a população vulnerável, sugerindo ampliar sobre a questão geral da habitação no centro, inclusive com a necessária adequação à demanda de serviços públicos essenciais como educação e saúde, carentes no centro. Acredita que o PIU Setor Central esvazia os instrumentos que a Operação Urbana Centro propunha, de modo que está sendo criado um instrumento sem eficácia, assim como ocorreu com a OU Centro, que somente agora começa a superar suas limitações. Sr. Luís Oliveira Ramos responde sobre a governança do projeto, retomando que o grupo de gestão será paritário, com paridade de gênero e que ampliará a participação social em relação à Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Contudo, o centro é diverso demais para que todos os segmentos sejam contemplados. Por esse motivo se optou por trazer representação de outros colegiados, de modo a interligar as dinâmicas da região central. Explica que as contribuições do Condephaat são sempre bem-vindas, mas que a cadeira específica se encerra na representação da Secretaria Municipal de Cultura, que abriga não só as questões culturais de formação, difusão e acesso à cultura, mas também à preservação do patrimônio histórico, pelo DPH. Explica como o Grupo de Gestão se articula com os conselhos gestores de ZEIS. Na medida que haja sobreposição, identificada nos Planos de Diretrizes de Investimento e que SEHAB indique áreas de ZEIS ou com assentamentos precários, esta decisão provoca a constituição do conselho gestor de ZEIS, para que este realize as suas deliberações, no âmbito de suas competências, no nível de projeto e de plano de urbanização. Outras formas de integração com privados, há outros projetos previstos, com participação do setor privado, e que serão discutidas com o Grupo de Gestão da AIU, mas as PPP têm também ritos próprios e um conselho próprio, com atribuições próprias. Sobre a arrecadação de bens abandonados, há previsão com esperança para sua operacionalização, mas não foi prevista destinação prévia, devendo ser analisado cada caso concreto. Expõe que o instrumento vem com outras inovações nesse sentido. Responde sobre cenários analisados na modelagem econômica, como a cobrança da contrapartida financeira à OODC residencial, flexibilizando prazos para o pagamento à Municipalidade. Especificamente sobre a TDC, o Projeto de Lei limita-se à modulação apontada pela Procuradoria Geral do Município – PGM. Sobre o Bônus para bens tombados e seu incentivo maior aos lotes menores, aponta a dificuldade e a complexidade em comercializar pequenas remessas de TDC, para garantir isonomia de condições em relação aos imóveis maiores, pois estes têm maior volume para ofertar a empreendedores. Sra. Rita de Cassia G. S. Gonçalves comenta discordar do representante do SECOVI quanto à falta de inovação no PIU Setor Central, recuperando que as leis específicas têm tipo papel de testar inovações que acabaram sendo incorporadas pelas leis gerais de política urbana, destacando especialmente a inovação da Desapropriação por Hasta Pública, que deverá resolver principalmente imóveis com problemas registrais, sem que o poder público tenha que de fato receber a posse desses imóveis. Solicita complementação da Sra. Marília Formoso Carvalho, Assessora da Diretoria de Desenvolvimento da SPUrbanismo, que explica a recomendação da PGM, com ementa nº 12053, expedida em 23/10/2019, contendo a objeção à previsão de TDC para fora do perímetro da AIU em novo ato normativo. O mesmo parecer também recomendou declarar nulas as declarações de TDC para fora do perímetro, pois não houve modulação de efeitos da decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, pelo STF, tendo em vista que a ADIN tinha efeito extintivo, ou seja, desde a promulgação da lei, em 1997. Além disso, no artigo 12 do PDE, há a previsão de revisão da OU Centro à luz do PDE, conferindo claras limitações às inovações desta revisão. Esclarece que a TDC prevista na Operação Urbana baseava-se na área construída e, desde a promulgação do Estatuto da Cidade, em 2001 e, desde então, com a replicação deste instrumento pelo PDE, a TDC passou a ser calculada com base na área de terreno do imóvel, devendo, portanto, ser adequada conceitualmente no âmbito da OU Centro. Reflete que há possibilidade para inovar, mas estão claras as limitações para a inovação e esse apego conceitual é uma delas. Sr. Luís Oliveira Ramos explica que a participação da SMC está prevista no controle social, que é a secretaria onde o órgão de patrimônio municipal se situa. Sobre a PPP, o que o plano coloca são as diretrizes para debate junto ao GG, de modo que a atribuição para a elaboração das PPP compete ao outro conselho. Sr. Luís Oliveira Ramos complementa suas respostas. Sobre a visão geral sobre os serviços públicos sociais, acredita que a qualificação por Plano de Diretrizes de Investimento deverá equilibrar a provisão de moradia e a qualificação dos espaços e passeis públicos, promovendo uma qualificação do habitat. Explica o prolongamento do prazo de pagamento da contrapartida financeira à OODC, ajudará o empreendedor a investir. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva recupera que foram abordados ainda a necessidade do entendimento do projeto como um todo e a publicação dos estudos econômicos elaborados para o PIU Setor Central. Sra. Rita de Cassia G. S. Gonçalves aponta a manutenção de coeficiente de aproveitamento máximo até seis, e demais incentivos de áreas não computáveis. Diverge sobre o entendimento do instrumento, que deve ser o de criar regras específicas para atacar problemas específicos em um território específico sem descaracterizá-lo da regra geral, de modo a não ampliar a desigualdade territorial de uma cidade tão desigual, de modo que as novas propostas inovam em não valorizar áreas tão valorizadas. Sr. Eduardo Della Manna solicita esclarecimentos sobre as declarações de potencial construtivo passíveis de TDC. Complementa questionamento sobre os Polos de Economia Construtiva, o que foi esclarecido pelo Sr. Luís Oliveira Ramos, que apontou que o regimento específico para este instrumento não foi incluído no PIU Setor Central, não por restrição jurídica, mas pelas especificidades fiscais e tributárias, motivo pelo qual se optou para deixar o debate para outra oportunidade. Encerrado o debate, avança-se a pauta. Sra. Patrícia Saran apresenta proposta de calendário para 2021 para as reuniões ordinárias da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, respeitando o acordado de que as reuniões ordinárias ocorram sempre na última segunda-feira de cada mês, de fevereiro a novembro, sendo a primeira, dia 22/02/2021; 29/03/2021; 26/04/2021; 31/05/2021; 28/06/2021; 26/07/2021; 30/08/2021; 27/09/2021; 25/10/2021; 29/11/2021. Sem manifestações contrárias, as datas foram aprovadas pelos presentes. Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva informa da elaboração de cadernos das operações urbanas, que atualizarão as informações das operações urbanas até 2020 e serão publicados no portal da SPUrbanismo, na internet, quando finalizados. Também informa que houve a elaboração de dois decretos sobre HIS, um para a cidade toda e outro sobre

os regramentos específicos para as operações urbanas, pois havia muitas dúvidas sobre a aplicação dos regramentos. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h30.

**SÃO PAULO URBANISMO**

Representante Titular JOYCE R. FERREIRA DA SILVA

Representante Suplente KÁTIA CANOVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**

Representante Titular VANESSA PADIA DE SOUZA AUSENTE

Representante Suplente DANIELA PERRE RODRIGUES AUSENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

Representante Titular LIA MAYUMI

Representante Suplente VALDIR ARRUDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**

Representante Titular ROSANE CRISTINA GOMES

Representante Suplente FLÁVIA TALIBERTI PERETO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP**

Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE

Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP**

Representante Titular LARISSA GARCIA CAMPAGNER

Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

**ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO**

Representante Titular DOM MATTHIAS T. BRAGA

Representante Suplente SIMONE E. AVANCINI SILVA

**LICITAÇÕES**

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETOMADA DE ETAPA (17/02/2021)**

- Pregão Eletrônico : 110/SMSU/2020
- Processo : 6029.2020/0017254-9
- Objeto : Aquisição de Caneleiras Antitumulto para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana
- 

Às 10:02:07 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Solange Piva Feiteiro e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e SIMONE CRISTINA TOBIAS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801005801002020OC00180. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, sendo retomada a(s) etapa(s) referente(s) ao(s) item(ns) 1.

**Resultado da Sessão Pública**  
Retomada e Encerrada sem recurso

- ITEM 1 - (RETOMADO)
- Descrição: AQUISICAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPIS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)
  - Quantidade / Unidade de Fomento: 370 / VIDE EDITAL
  - Menor Valor: 258,0000
  - CNPJ/CPF - Vencedor: 07585866000150 - SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
  - Propostas Entregues: 4
  - Desistência de Propostas: 0
  - Propostas Restantes: 4
  - Propostas Classificadas: 4
  - Resultado do Item: Adjudicado
  - Justificativa: POR ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**Propostas**

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	1	AM CONFORME EDITAL	350,0000	16/12/2020 00:00	Classificada	classifico o item
MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	2	ASTRO	380,0000	16/12/2020 00:00	Classificada	classifico o item
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	3	PROPRIA/SMSU	400,0000	17/12/2020 00:00	Classificada	classifico o item
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	4	SCORP / CANELEIRA 001	600,0000	09/12/2020 00:00	Classificada	classifico o item

**Desistência**  
Não houve desistência.

**Lances Ofertados**

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	348,0000	17/12/2020 09:18:25	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	345,0000	17/12/2020 09:19:50	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	340,0000	17/12/2020 09:20:31	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	338,0000	17/12/2020 09:20:46	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	330,0000	17/12/2020 09:21:18	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	328,0000	17/12/2020 09:21:32	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	325,0000	17/12/2020 09:22:09	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	323,0000	17/12/2020 09:22:34	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	320,0000	17/12/2020 09:23:08	Válido e confirmado
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	315,0000	17/12/2020 09:23:43	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	318,0000	17/12/2020 09:23:44	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	310,0000	17/12/2020 09:24:19	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	308,0000	17/12/2020 09:24:48	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	306,0000	17/12/2020 09:25:12	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	304,0000	17/12/2020 09:25:48	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	300,0000	17/12/2020 09:26:11	Válido e confirmado
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	300,0000	17/12/2020 09:26:19	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	298,0000	17/12/2020 09:26:19	Válido e confirmado
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	289,0000	17/12/2020 09:27:54	Válido e confirmado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	287,0000	17/12/2020 09:28:58	Válido e confirmado
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	280,0000	17/12/2020 09:30:16	Válido e confirmado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	278,0000	17/12/2020 09:32:50	Válido e confirmado
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	275,0000	17/12/2020 09:33:35	Válido e confirmado

**Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Negociação**

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	258,0000	17/02/2021 10:52:01	Válido e confirmado

**Análise da Aceitabilidade do Preço**

Licitante	Origem Lances	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	Lances	275,0000	17/02/2021 10:18	275,0000	Não aceitável Considerando que a empresa esta off line para negociação , bem como verificado irregularidade na certidão de FGTS.
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	Lances	278,0000	17/02/2021 10:31	278,0000	Não aceitável Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Negociação	258,0000	17/02/2021 11:35	258,0000	Aceitável Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

**Habilitação**

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	23/02/2021 09:04	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

**Análise de Consideração para a Retomada**

Licitante	Data/Hora	Análise	Decisão
POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI	17/02/2021 10:01	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado
O.FILIZZOLA & CIA LTDA	17/02/2021 10:01	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado
SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17/02/2021 10:01	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado
MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	17/02/2021 10:01	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado - Considerado

**Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso**  
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

**Licitantes**

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0684	EPP	07.585.866/0001-50	SCORP industria e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
FOR0680	EPP	10.444.741/0001-15	POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO EIRELI
FOR0197	ME	33.916.854/0001-71	MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT
FOR0848	EPP	61.182.424/0001-09	O.FILIZZOLA & CIA LTDA